

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 02/2022 - ANEXO I  
COMPLEMENTADO PELA ERRATA 01



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - HABILITADOS</b>					
101	<b>Orientador Educacional</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, Supervisão Escolar ou Orientação Educacional; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, específica em Administração Escolar ou Supervisão Escolar ou Orientação Educacional ou Gestão Escolar.	Conforme a necessidade	40h	5.136,26
102	<b>Orientador Pedagógico</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, Supervisão Escolar ou Orientação Pedagógica; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, específica em Administração Escolar ou Supervisão Escolar ou Orientação Pedagógica ou Gestão Escolar.	Conforme a necessidade	40h	5.136,26
103	<b>Professor II de Anos Iniciais – 1º ao 5º ano</b>	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais.	Conforme a necessidade	20 ou 40h	Conforme a tabela de vencimentos
104	<b>Professor II de Arte</b>	Licenciatura em Arte	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
120	<b>Professor II de Atendimento Educacional Especializado- AEE</b>	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial.	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
105	<b>Professor II de Ciências</b>	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
106	<b>Professor II de Educação Física</b>	Licenciatura em Educação Física	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
107	<b>Professor II de Educação Infantil</b>	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	Conforme a necessidade	20 ou 40h	Conforme a tabela de vencimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 02/2022 - ANEXO I  
COMPLEMENTADO PELA ERRATA 01



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - HABILITADOS</b>					
108	Professor II de Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião ou Filosofia	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
109	Professor II de Geografia	Licenciatura em Geografia	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
110	Professor II de História	Licenciatura em História	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
111	Professor II de Língua Inglesa	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
112	Professor II de Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
113	Professor II de Matemática	Licenciatura em Matemática	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
114	Professor II de Música	Licenciatura em Música	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
115	Professor II de Tecnologia Educacional	Licenciatura em Tecnologia Educacional ou equivalente	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO (Graduandos não-habilitados)</b>					
201	Professor I de Anos Iniciais – 1º ao 5º ano	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	20 ou 40h	Conforme a tabela de vencimentos
202	Professor I de Artes	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Artes.	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 02/2022 - ANEXO I**  
**COMPLEMENTADO PELA ERRATA 01**



<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>JORNADA TRABALHO SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO (Graduandos não-habilitados)</b>					
<b>215</b>	<b>Professo I de Atendimento Educacional Especializado- AEE</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação de Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial.	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>203</b>	<b>Professor I de Ciências</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Ciências Biológicas ou Biologia.	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>204</b>	<b>Professor I de Educação Infantil</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>205</b>	<b>Professor I de Ensino Religioso</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Ciências da Religião	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>206</b>	<b>Professor I de Geografia</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Geografia.	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>207</b>	<b>Professor I de História</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em História	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>208</b>	<b>Professor I de Língua Inglesa</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Letras - Língua Inglesa	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>209</b>	<b>Professor I de Língua Portuguesa</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Letras	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>210</b>	<b>Professor I de Matemática</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação em Matemática	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>211</b>	<b>Professor I de Música</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação de Licenciatura em Música	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos



Instituto brasileiro de  
administração municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 02/2022 - ANEXO I  
COMPLEMENTADO PELA ERRATA 01



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA TRABALHO SEMANTAL	VENCIMENTO R\$
212	<b>Professor I de Tecnologia Educacional</b>	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 5º semestre em diante no curso de graduação de Licenciatura em Tecnologia Educacional ou equivalente	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>NÍVEL MÉDIO COM MAGISTÉRIO</b>					
213	<b>Professor I – Educação Infantil</b>	Diploma de conclusão do curso de Magistério	Conforme a necessidade	20 ou 40h	Conforme a tabela de vencimentos
214	<b>Professor I – Anos Iniciais – 1º ao 5º</b>	Diploma de conclusão do curso de Magistério	Conforme a necessidade	20 ou 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
116	<b>Assistente de Informática</b>	Diploma de conclusão do Ensino Médio e certificado de curso de, no mínimo, 100 horas em Informática	Conforme a necessidade	40h	1.858,60
117	<b>Auxiliar Bibliotecário</b>	Diploma de conclusão do Ensino Médio	Conforme a necessidade	40h	1.858,60
118	<b>Monitor em Educação</b>	Diploma de conclusão do Ensino Médio	Conforme a necessidade	Até 40h	Conforme a tabela de vencimentos
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>					
119	<b>Motorista – Transporte Escolar</b>	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria D e certificado de curso de transporte de escolares.	CR	40h	R\$ 2.703,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 02/2022 - ANEXO I  
COMPLEMENTADO PELA ERRATA 01



**TABELA DE VENCIMENTOS**

CARGO	CARGA HORARIA	VALOR R\$
Monitor	40h	2.196,52
	30h	1.647,39
	20h	1.098,26

Professor Nível I	40h	3.845,63
	30h	2.884,22
	20h	1.922,82
	10h	961,41
	5h	480,70
Professor Nível II	40h	4.422,47
	30h	3.316,85
	20h	2.211,24
	10h	1.105,62
	5h	552,81

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**ORIENTADOR EDUCACIONAL:** Desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica voltadas para o planejamento, coordenação, implementação e avaliação do desenvolvimento de projetos pedagógicos e/ou institucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar os processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO:** Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica voltadas para a administração, planejamento, inspeção e supervisão.

**PROFESSORES:** 1. Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos estudantes; 2. Elaborar e cumprir o planejamento anual, bem como, o planejamento quinzenal/semanal, conforme orientações da Escola ou Secretaria Municipal de Educação de acordo com a orientação do Sistema Municipal de Ensino; 3. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação participando de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, além dos cursos dos programas de formação continuada; 4. Avaliar o desempenho dos estudantes de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; 5. Constatar necessidades biopsicossociais e cognitivas e encaminhar os estudantes aos setores específicos de atendimento; 6. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; 7. Cooperar com os serviços de gestão e orientação pedagógica e educacional; 8. Cooperar com os serviços de Orientação Pedagógica e Educacional no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; 9. Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; 10. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; 11. Elaborar e entregar nas datas estipuladas os programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; 12. Estabelecer formas alternativas de recuperação de estudos para os estudantes que apresentarem menor rendimento; 13. Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede de ensino de Balneário Piçarras; 14. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; 15. Fornecer dados através de preenchimento de diário de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; 16. Informar os pais as datas de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; 17. Levantar, interpretar e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 02/2022 - ANEXO I**  
**ALTERADO PELA ERRATA 01**



formar dados relativos à realidade de sua turma; 18. Manter-se atualizado sobre legislação de ensino; 19. Participar da elaboração do regimento escolar e do Projeto Político Pedagógico da escola; 20. Participar no Planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros atividades cívicas, culturais e de conselho de classe; 21. Participar, como convocado de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e reuniões de estudo; 22. Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; 23. Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; 24. Zelar pela aprendizagem do estudante; 25. Zelar pela disciplina e pelo material docente; 26. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação; 27. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; 28. Cumprir com as demais atribuições inerentes ao seu cargo.

**ASSISTENTE DE INFORMÁTICA:** Atuar nos laboratórios de informática das unidades escolares fazendo manutenção nos equipamentos mantendo-os em boas condições de uso; Orientar e auxiliar professores e alunos quanto a correta utilização dos equipamentos; Colaborar no processo ensino e aprendizagem.

**AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO:** Executar serviços auxiliares de organização e funcionamento de bibliotecas públicas e escolares.

**MONITOR EM EDUCAÇÃO:** Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche; Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas; Assumir e zelar pela higiene, troca, saúde, alimentação e segurança das crianças; Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo da creche; Registrar e dar encaminhamentos às informações dos pais ou responsáveis pelas crianças, inclusive, sobre dietas alimentares temporárias ou, sobre o estado geral de saúde e a possível administração de medicamentos, desde que haja apresentação de receita médica com a orientação para a prescrição e administração dos remédios; Realizar atividades recreativas em consonância com a atividade pedagógica do planejamento docente; Colaborar com a professora regente na elaboração de diagnósticos e pareceres avaliativos das crianças, individualmente, ou da turma de maneira geral; Informar a professora regente e a direção da unidade escolar sobre qualquer irregularidade no ambiente escolar ou alteração no estado geral de saúde das crianças para que se tomem providências imediatas; Responsabilizar-se por informar os pais ou responsáveis sobre qualquer situação ocorrida com as crianças no momento da entrega; Observar diariamente o estado de saúde das crianças, verificando temperatura corporal, aspectos gerais, além de outros indicadores e, caso identificada alguma anormalidade, comunicar à professora e/ou direção; Ministras, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; Utilizar, quando necessário, ações de primeiros socorros; Acompanhar e cuidar dos menores durante a permanência na creche, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro; Observar e cumprir os horários, as normas e as recomendações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação; Colaborar e participar das promoções e eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas na instituição; Zelar pelo material, equipamentos e brinquedos existentes na instituição; Auxiliar na adaptação das crianças; Auxiliar na alimentação das crianças e garantir o cardápio com restrições, se houver indicação médica para a realização desse procedimento; Orientar e acompanhar o descanso das crianças no intervalo entre os períodos de atendimento pedagógico; Desenvolver atividades recreativas com as crianças priorizando brincadeiras individuais e coletivas que permitam o desenvolvimento infantil em cada uma das idades atendidas; Organizar o material pedagógico e de consumo da sala de aula, informando estoque e orientando o professor a solicitar aqueles com necessidade de reposição; Auxiliar na elaboração, produção e organização de serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Acompanhar as crianças em atividades extra sala, para desenvolvimento das atividades pedagógicas ou de atividades extraordinárias organizadas pela unidade escolar; Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Seguir a orientação do professor de sala, da direção da instituição, coordenação e supervisão da educação infantil; Participar das reuniões realizadas pela direção da instituição e da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº 02/2022 - ANEXO I**  
**ALTERADO PELA ERRATA 01**



Secretaria Municipal de Educação; Conhecer e aplicar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição no que couber ao seu cargo; Participar da elaboração/atualização do Projeto Político Pedagógico da instituição; Buscar atualização constante; Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e os demais profissionais da instituição; e Realizar outras atividades compatíveis com o cargo.

**MOTORISTA:** Dirigir e conservar veículos em geral utilizados no transporte de passageiros, doentes, cargas em geral, de acordo com os itinerários e instruções específicas.